

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023/PMBJ

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### ANEXO I-A

| ITEM. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QUANT. ESTIMADA | MAIOR VALOR UNITÁRIO PAGO PELA PREFEITURA | VALOR TOTAL ( ) |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------------------------------|-----------------|
| 1.    | Veículo tipo van com acessibilidade, zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data da contratação; envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; com adaptação constituída de rampa e acesso veículo (RAV) ou elevador para cadeira de rodas ou dispositivo para transposição de froneira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrica/hidráulica, sistema manual para acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima de 250kg, mínimo de 04 portas, direção hidráulica/elétrica, freio a disco nas 04 rodas, vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras, travas elétricas, nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel, ar condicionando (cabine e salão) de fábrica, todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente, com emplacamento incluso, garantia mínima de 12 meses. | UND   | 1               | 310.000,00                                | 310.000,00      |

Bom Jesus-PI, 09 de outubro de 2023.

**Flávio Moura Costa**  
Pregoeiro/PMBJ

**Nestor Renato Pinheiro Elvas**  
Prefeito de Bom Jesus-PI